



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

PORTARIA Nº 095/2025

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 5 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade jurídica e administrativa do Termo de Fomento nº 22/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e a Associação Semear de Tatuí, responsável pela gestão da Orquestra Sinfônica de Tatuí;

CONSIDERANDO que a formação da comissão é requisito estabelecido pela legislação vigente (Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), assegurando o acompanhamento contínuo, a transparência e a avaliação técnica da execução da parceria no período de vigência 2025/2026;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros indicados permitirá o fiel cumprimento das obrigações legais, além de fortalecer os mecanismos de controle social e de gestão pública no âmbito da política cultural do município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros, para compor a Comissão Municipal de Monitoramento da Orquestra Sinfônica de Tatuí, a saber:

Nome: Carmen Brígida Negrão
RG nº 7.192.212-4
Conselho Municipal de Políticas Culturais

Nome: Cristiano Guimarães de Camargo
RG nº 25.583.475-5
Diretor Estratégico de Museus e Memória

Nome: Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina
RG nº 21.813.042-9
Conselho Municipal de Políticas Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

PORTARIA Nº 095/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se.

Tatuí, 18 de setembro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL